LEI Nº. 5.406, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$26.000,00- SMO

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008 nas atividades abaixo discriminadas, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0030.4073	339014	Diárias Pessoal Civil	**20.400,00**	101	0001*
06.01.04.122.0035.4081	339030	Material de Consumo	**5.600,00**	171	0001*
		Soma:.....	**26.000,00**		

(*) 0001 - Recurso

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução orçamentária abaixo discriminada:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0030.4073	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**26.000,00**	108	0001*

(*) 0001 - Recurso

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração